



SENADO FEDERAL

PARECERES

N^{os} 103 E 104, DE 2011

Sobre o Projeto de Resolução nº 60, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*.

PARECER Nº 103, DE 2011 (Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador PAULO PAIM

RELATOR “AD HOC”: Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010, do Senador Eduardo Azeredo, que *cria o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências*. De acordo com a proposição, o Grupo será formado por deputados e senadores que a ele livremente aderirem e regido por regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

A proposição foi apresentada em 6 de outubro de 2010 e foi designada para tramitar na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e na Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

A constituição de grupos parlamentares no âmbito do Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados seja no Senado Federal, é iniciativa de suma importância, pois permite maior intercâmbio entre os Poderes Legislativos e fomento à chamada “diplomacia parlamentar”.

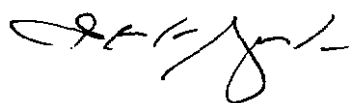
No que concerne especificamente às relações entre Brasil e Dinamarca, estamos de inteiro acordo com as observações do Senador Eduardo Azeredo em sua Justificação.

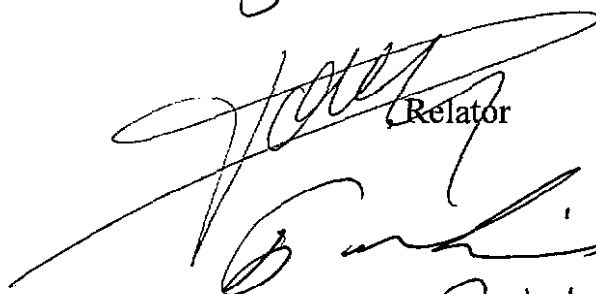
Do ponto de vista do mérito, portanto, a proposição está perfeitamente adequada aos objetivos da atuação congressual, expressa principalmente nas palavras do Senador Azeredo, de que o Grupo em apreço potencializará a aproximação entre essas duas grandes nações da América e da Europa.

III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição em exame, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 60, de 2010.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2010.

 , Presidente

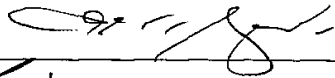
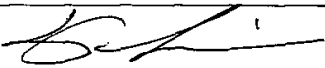
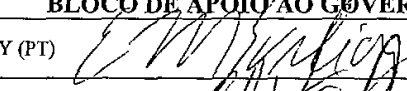
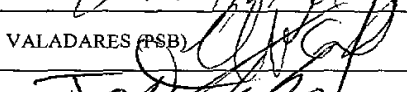
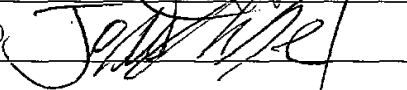
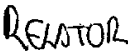
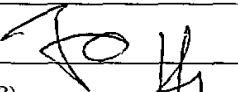
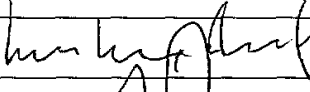
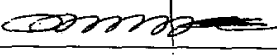
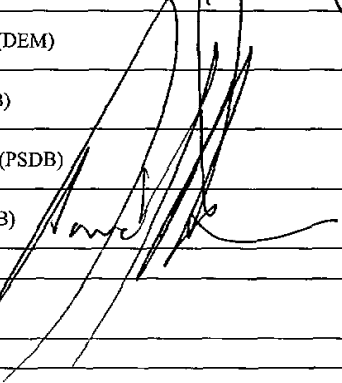
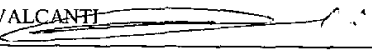
 Relator

 Relator “ad hoc”

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PRS Nº 60, DE 2010.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/12/2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR) 	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO
PMDB, PP	
PEDRO SIMON (PMDB) 	1 - ALMEIDA LIMA (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) 	2 - INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) 	3 - HÉLIO COSTA (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	4 - VALDIR RAUPP (PMDB)
REGIS FICHTNER (PMDB)	5 - GILVAM BORGES (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM) 	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAÍ (DEM) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR 	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 104, DE 2011
(Da Comissão Diretora)

RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal, para efeito de exame, o Projeto de Resolução nº 60, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.

Determina o Projeto de Resolução em análise a criação de grupo parlamentar composto por parlamentares que a ele aderirem, regido por regulamento interno ou, na falta dele, pela decisão da maioria absoluta de seus membros.

Na justificativa, o autor argumenta que, embora geograficamente distantes, Brasil e Dinamarca possuem identidades de abordagens e interesses, com coincidentes ideais de coexistência internacional, defesa da solução pacífica de controvérsias, valorização do institucionalismo e papel dos organismos internacionais como foros de desenvolvimento da cooperação.

O projeto teve parecer aprovado na Comissão de Relações Exteriores em 02/12/2010.

II - ANÁLISE

Grupos interparlamentares são ferramentas importantes de aproximação e interlocução de Estados soberanos, sendo, hoje, a diplomacia parlamentar considerada uma das mais eficientes cooperadoras da construção de diálogo político e de consolidação de relações bilaterais.

As relações bilaterais, que nos últimos anos de governo no Brasil adquiriram uma dinâmica inédita, instrumentaram diversos canais de diálogo.

A Dinamarca é um país que goza de grande prestígio internacional, de tradição democrática e cultural, que goza de altos índices de desenvolvimento e, economia equilibrada e alta sofisticação tecnológica. O Brasil encontra-se em posição privilegiada para servir de ponte de diálogo entre aquele país e a América do Sul.

Dentro dessa perspectiva é que pode se dar a atuação do parlamento brasileiro, no âmbito específico das atividades legislativas,

visando a troca de informações e experiências que facilitem e dinamizem a convivência entre as nações. Tudo feito dentro de um dos inafastáveis elementos do Estado Democrático de Direito, que é a separação de poderes.

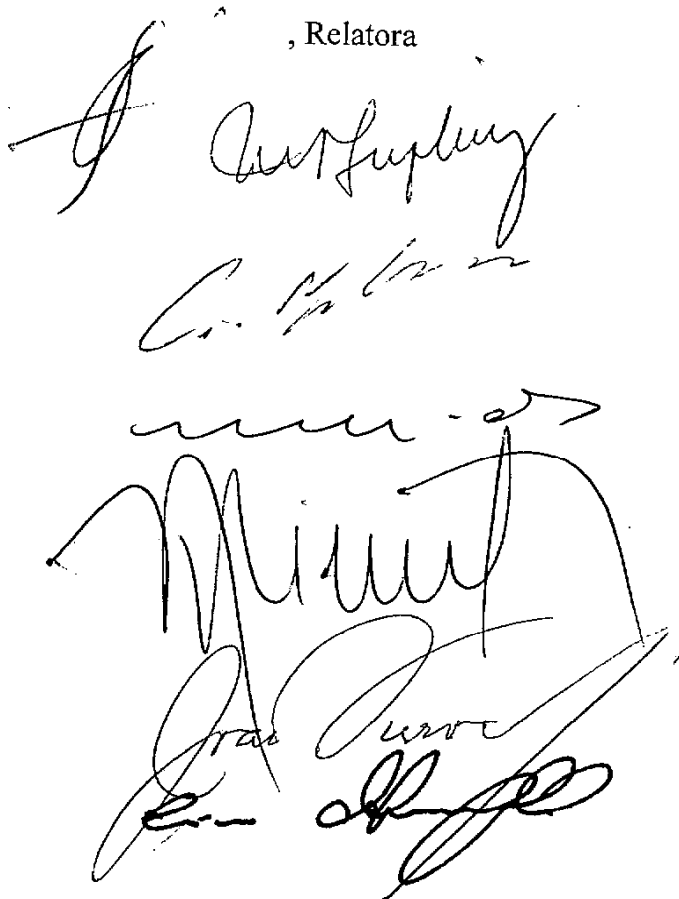
III – VOTO

Ante o exposto, por considerar a conveniência e oportunidade do interesse nacional, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2010.

Sala da Comissão, 24 de março de 2011.

, Presidente

, Relatora

The image shows a collection of handwritten signatures in black ink. At the top, there is a signature that appears to be 'C. P. L. S.' followed by another signature that looks like 'M. S. L. S.'. Below these, there are several more signatures, including one that is very large and stylized, and another that is more compact and cursive. The signatures are written in a fluid, cursive style typical of official documents.

Publicado no DSF, de 06/04/2011.